

**PORTARIA Nº. 081, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**Concede Licença para tratar de  
Interesses Particulares.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial o previsto no art. 111 da Lei Municipal nº. 060 de 14 de novembro de 2001, e conforme requerimento protocolado sob o nº 025/2017, resolve:

**CONCEDER**, Licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao Servidor **RUDIMAR TIRLONI**, matrícula 171, nomeado em 01 de junho de 2006, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos, por um período de até 02 (dois) anos, contando-se a partir do dia 09 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar  
ao nono dia do mês de fevereiro de 2017.

**Adelar Loch**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Analice Baruffi Corbellini**

Secretária Municipal da Administração e Fazenda